

# ORGÃOS NACIONAIS DO SENAI

## Comissão de Contas

Regimento do SENAI:

**Art. 22.** O Conselho Nacional designará três (3) dos seus membros para constituírem uma Comissão de Contas que terá a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária, bem como a movimentação de fundos do Departamento Nacional e das Delegacias Regionais.